



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1679/2016, 15 de fevereiro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060800121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 607R\$ 15.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.083000 - Aquisição de ônibus para Saúde
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 608R\$ 126.000,00
TotalR\$ 141.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
2266100141.015000 - Aquisição de Terrenos para Implantação de Novas Indústrias
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis – 000 - 442R\$ 141.000,00
TotalR\$ 141.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de fevereiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/2/2016

Página: 01 e 02 ed. 1263